

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.661, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =

“Dispõe sobre exoneração do Senhor Fernando Morais dos Santos Alves e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **FERNANDO MORAIS DOS SANTOS ALVES**, CPF/MF nº. 090.236.978-47, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Turismo, nomeado por força do Decreto Municipal nº. 8.251, de 02 de maio de 2016, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, **agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, probidade e amor.**

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Artigo 3º - O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura no presente Decreto, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Artigo 4º - O Exonerado deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data do dia 30 de dezembro de 2024.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO